



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 102-DL, DE 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Julio Garcia, sem remuneração, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

